



PORTARIA N.º 075/21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MARILIZE CALGAROTO VERLINDO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 02/07/2018 até 01/07/2019 e o período de gozo a contar de 03 de fevereiro de 2021 até 04 de março de 2021.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO** durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 23 de fevereiro de 2021, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 11 DE JANEIRO DE 2021.

Luiz Angelo Deon
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Tais Garbin Cagnini
Secretário de Administração.